



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 14/2016

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2016

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÔNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Foram lidas e aprovadas por unanimidade, as Atas N.º 12/2016 e 13/2016, referente às Reuniões de Câmara de 09/06/2016 e 22/06/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

“- Senhor Presidente dos documentos enviados aos membros da Assembleia Municipal, saliento o que tem por título “OBRAS POR EMPREITADA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENTRE 16/04/2016 E 09/06/2016 (alínea c), do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro).

1.OBRAS POR EMPREITADA EM CONCURSO

Oficinas Municipais

- Pretendo que me seja facultado o projeto, bem como o respetivo caderno de encargos.

2.Requalificação do cemitério, capela e casa mortuária – ancoragem do muro de suporte de terras.

a) Pretendo que seja facultado o projeto, bem como o respetivo caderno de encargos.

3.Conservação e beneficiação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais.

a) Quais os caminhos, as estradas e arruamentos que vão ser objeto de beneficiação.

4.Pretendo que me seja facultado o projeto, bem como o respetivo caderno de encargos.”

- O Presidente da Câmara Municipal, deu autorização para serem fornecidos estes elementos solicitados, nos pontos 1, 2, 3, 4.

5.“A autorização do senhor bispo da diocese que permite ao município executar as respetivas obras de requalificação da capela de São Dionísio.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que está a encetar conversações sobre esta matéria.

6. “Senhor Presidente ontem pude constatar que à entrada da vila de Figueiró dos Vinhos se encontra um cartaz com alguma dimensão fazendo publicidade às festas de verão e feriado municipal do nosso Concelho.

Como tenho estado presente em todas as reuniões de câmara e este assunto nunca constou da ordem do dia, nem o senhor presidente a título informativo o divulgou no executivo municipal, o vereador do Partido Socialista António Silva Pena lamenta este fato e a falta de consideração do senhor presidente para com o vereador.

Senhor presidente, em meu entender trata-se de um evento de grande relevo para o nosso Concelho, o mesmo deveria ser discutido e aprovado em reunião do executivo municipal.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que este assunto será presente na próxima reunião de Câmara.

7. “ Senhor presidente, quando manda cortar as ervas no cemitério, junto às casas de banho?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que vão ser iniciadas obras de requalificação, naquele local.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

“- Senhor presidente numa reunião de câmara do ano transato, o executivo municipal, tomou conhecimento de uma carta enviada pela administração do Matadouro Regional do Zêzere, S.A., com data de 20 de Julho de 2015 dando conta ao senhor Presidente da difícil situação financeira em que esta entidade se encontrava à data, atualmente fala-se que esta instituição pode fechar as sua portas a qualquer momento, dado tratar-se de uma das maiores empresas empregadoras a nível do concelho, da manutenção destes postos de trabalho em muito vai depender o desenvolvimento do nosso concelho, o encerramento desta unidade será um rude golpe para todos os trabalhadores que lá trabalham há vários anos e para a economia do nosso concelho.

1. Senhor presidente na referida carta pode ler-se que o município de Pedrógão Grande detém uma percentagem de 2,92% de ações nesta instituição, e com um representante no concelho de administração do Matadouro Regional do Zêzere, S.A., quem representa o município de Pedrógão Grande no referido conselho de administração?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que não tem representante.

2. “Pretendo que me seja facultada cópia da ata onde foi tomada a deliberação de, nomear como representante do município de Pedrógão Grande no concelho de administração do Matadouro Regional do Zêzere S.A. o presidente Valdemar Gomes Fernandes Alves, NIF 126503877, residente na Rua Adelino Pereira Marques, nº. 4, 3270-109 Pedrógão Grande.”

- O Presidente da Câmara, informou que não existe deliberação.

3. “Porque razão, ao longo destes três anos de mandato e sendo a câmara municipal, acionista com uma quota no valor de 2,92% do Matadouro Regional do Zêzere, S.A., e com um lugar no conselho de administração, nunca as contas desta entidade foram presentes em reunião de câmara, para conhecimento e apreciação dos vereadores.”

- O Presidente da Câmara informou desconhecer a razão.

4. “Qual o valor do salário que auferir o administrador que representa o município de Pedrógão Grande de acordo com o artigo n.º 27 dos estatutos do Matadouro Regional do Zêzere, S.A.?”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que nunca recebeu nenhuma remuneração ou salário.

5. “Como as contas de gerência do município tem de refletir os proveitos das entidades onde o município possui capital social, solicito ser informado quais os valores inscritos nas contas de gerência referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, correspondentes à participação no capital social da Matreze – Matadouro Regional do Zêzere, S.A. pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou não ter que refletir nas contas do Município os proveitos da Matreze – Matadouro Regional do Zêzere, S.A., nos termos legais e de acordo com a % de participação no capital social da referida entidade.

6. “O senhor Presidente informou o executivo municipal nesta reunião de câmara, que as contas de gerência do município referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 não fizeram menção aos proveitos referentes à participação no capital social da Matreze – Matadouro Regional do Zêzere, S.A., solicito sejam questionadas as seguintes entidades, Tribunal de Contas e Procuradoria Geral da República, dada a omissão destes dados nas contas de gerência atrás mencionadas e qual a sanção a que este município está sujeito, pela omissão dos referidos dados nas contas de gerência atrás referidas.”



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que respondeu a esta questão na pergunta anterior.

2. *“Senhor presidente os funcionários pela associação Pinhais do Zêzere, que se encontram a prestar serviços na câmara Municipal estão autorizados a conduzir viaturas do município e a rececionar material do município, assinando as respetivas guias de entrega?”*

Foram detetadas confirmações de material recebido nestas condições nas seguintes ordens de pagamento: 1164/2016 de 11/05/2016; 1165/2016 de 11/05/2016; 1166/2016 de 11/05/2016 e 1274/2016 de 23/05/2016.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que estão autorizados.

3. *“Senhor presidente foi pago à Rádio Condestável o valor de 2 054,72€ pela ordem de pagamento n.º 1252/2016 com data de 19/05/2016 referentes a publicidade emitida por aquela emissora.*

Qual o período em que a referida publicidade foi emitida?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que foram adquiridas 1000 minutos a utilizar durante o ano em eventos.

4. *“ Senhor presidente numa das ordens de pagamento referentes ao fundo de maneo com o n.º 1341/2016 com data de 03/06/2016 existem quatro faturas referentes a pagamento de refeições a um funcionário.*

Senhor presidente porque razão não são pagas ajudas de custo ao referido funcionário de acordo com a lei?

É legal este tipo de pagamentos por fatura?”

- O Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao Chefe de Divisão, que informou, serem despesas respeitantes a deslocações que são legais, e que o funcionário em causa, não apresentou ajudas de custo, que ficariam mais dispendiosas ao Município.

5. *“A ordem de pagamento n.º 1365/2016 com data de 6/6/2016 no valor de 4 821,60 na descrição do serviço efetuado refere tão-somente a palavra materiais.*

Quais os materiais adquiridos pela câmara municipal que totalizam estes valores? E qual as obras onde foram utilizados?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que foram materiais para a rede de águas e saneamento, utilizados em todo o Concelho, e que constam na requisição anexa ao documento devidamente discriminadas.

6. *“Cópia da deliberação de câmara onde foram dados poderes à Sr.ª Dr.ª. Maria da Conceição Alves da Silva para representar o município em tribunal? E se o pagamento efetuado pela ordem de pagamento n.º 1377/2016 com data de 7/6/2016 no valor de: 1253,80€, foi efetuado de acordo com a lei?”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que este pagamento se refere ao Processo 708/14.3 BELRA-V.0.1-TAF. Leiria – (Ex Funcionário – Manuel David Antunes) e foi efetuado nos termos legais, tendo esta matéria sido presente e aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 29.05.2014.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio expondo o seguinte:

“Tendo-se realizado o evento de carrinhos de rolamentos na descida dos Campelos/Mosteiro verificou-se que as bermas até ao Mosteiro não se encontravam limpas, tal como em alguns locais de descida, entre Pedrógão/Mosteiro, onde a placa sobre “Aldeia do Xisto”, mal se vê.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Lamentando e não entende a Vereadora, como não se procedeu à limpeza, a seu devido tempo, deixando aos visitantes uma imagem de desleixo Concelhio.”

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE PARA OS ESTABELECIMENTOS DE COMERCIO EM VIGOR NO CONCELHO PARA O ANO DE 2016: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia, para nova proposta.

ETL - FÉRIAS DE VERÃO 2016: Presente Informação Interna datada de 21/06/2016, remetendo para aprovação o Regulamento para o ETL e respetivo Plano de Atividades.

Presentes e aprovados por unanimidade os referidos Regulamento e Plano de Atividades que aqui se dão por integralmente transcritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

FÉRIAS DESPORTIVAS 2016: Presente Informação Interna datada de 21/06/2016, remetendo para aprovação o Regulamento para as Férias Desportivas.

Presente e aprovado por unanimidade o referido Regulamento que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APROVAÇÃO DA ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO TERRENO RÚSTICO N.º 16712, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação do artigo rústico com o n.º 16712, sito em Linhares com 450m2, possibilitando assim a requalificação Urbana da Zona de Linhares, pelo que foi aprovado também por unanimidade um Voto de Louvor aos proprietários, Guilhermina do Carmo Tavares Barreto Martins e aos herdeiros de Laurinda Barreto Martins Vitorino e que muito contribuiu para o aumento do Património Municipal, em virtude de ser confinante com um terreno do Município.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar neste ato, podendo prestar as declarações que entender por necessárias.

CEPAE - CENTRO DE PATRIMÓNIO DA ESTREMADURA: Presente ofício com a ref.^a 124/2016, datado de 13/06/2016, agradecendo a oferta de publicação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CLUBE AUTOMÓVEL CLÁSSICOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Presente carta da Direção agradecendo a forma gentil como foram recebidos os participantes no XIV Encontro de Viaturas Clássicas que no passado dia 10 de Junho visitaram o Concelho de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ERVIDEIRA: Presente ofício, com o registo SGD 1902 de 12/04/2016, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, no montante de € 1.550,00, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de € 400,00 (Quatrocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor de €1.150,00 (Mil cento e cinquenta euros), para obras de conservação em muros e paredes.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 01/06/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO ESCALOS FUNDEIROS: Presente ofício, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, no montante de € 3.000,00, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de 400,00 (Quatrocentos euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor € 1.600,00 (Mil e seiscentos euros) para apoio de Atividades Culturais e Desportivas
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 13/06/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO LUGAR DE MEGA FUNDEIRA: Presente ofício, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, no montante de € 1.500,00, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de € 400,00 (Quatrocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor de 1.100,00 (Mil e cem euros), para obras de conservação e aquisição de equipamentos.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 31/05/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO LUGAR DA PICHA: Presente ofício, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, no montante de € 2.000,00, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de € 400,00 (Quatrocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor de 1.600,00 (Mil e seiscentos euros), para obras de conservação e aquisição de equipamentos.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 01/06/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.630.259,26 (Um milhão, seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos); Operações não Orçamentais: € 224.243,52 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos.)

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/06/2016 A 22/06/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 398.523,68 (Trezentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MAIO DE 2016, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/06/2016 a 22/06/2016: Presentes vinte e seis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 55/2015- Apresentado por **Massimo Gaetani**, na qualidade de proprietário residente no Caminho dos Sarilhos n.º 70 - Regadas, solicitando aprovação da localização - construção de edifício tipo 1 - não habitacional construção de habitação, sito em Arrozeira Cimeira - Escalos Cimeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 45) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 92/2016- Apresentado por **Fernanda Maria David Lourenço Martins**, na qualidade de proprietária residente na Rua Dr. José Joaquim Silva Graça, n.º 321 - R/c - Altardo - Graça, solicitando aprovação da arquitetura - demolição total com construção de edifício tipo 2 - não habitacional, sito em Rua Dr. José Joaquim Silva Graça, Altardo - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 57 e 58) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 98/2016- Apresentado por **Maria Fernanda Pinto Coelho Bento**, na qualidade de proprietária residente na Rua do Soutinho n.º 163 - Escalos do Meio, solicitando aprovação de localização - construção de edifício tipo 4 - não habitacional, sito na Rua do Soutinho n.º 163 - Escalos do Meio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 22 e 23) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 105/2016- Apresentado por **Manuel Pereira Martins**, na qualidade de proprietário residente na Rua da Associação de Melhoramentos, Cultura de Derreada Cimeira - Pedrógão Grande, solicitando aprovação da arquitetura - construção de muro de suporte e telheiro, sito na Derreada Cimeira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 59 e 60) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 109/2016- Apresentado por **Manuel Maria Bernardo Silva**, na qualidade de proprietário residente na Calçada da Estrela n.º 13 - 2.º Andar - Souto - Lisboa, solicitando alteração de garagem para habitação, sita na Rua do Coelhal de Baixo - Coelhal - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 76, 77, 78 e 79) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL